

## Ata da 229ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte de agosto de dois mil e vinte, às 08h00, realizou-se, por videoconferência, a 229ª (ducentésima vigésima nona) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara; João Evaristo Debiasi e Michael Vinicius Pomim de Oliveira. Participaram também: Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro, Andre Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico, Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos, Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Apreciação da ata do Conselho de Administração;
2. acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
3. análise e posicionamento sobre os balancetes – abril a junho 2020;
4. verificação da apropriação de créditos pelo regime de lucro real – abril a junho 2020;
5. ciência sobre resposta da SEFA à solicitação de relatório de faturas não empenhadas no exercício, conforme previsto no item 3.2 da norma interna de cobrança;
6. informações sobre contratações e processos licitatórios – julho 2020;
7. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a julho/agosto 2020;
8. assuntos gerais.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta, em que os conselheiros manifestaram ciência sobre o conteúdo da ata da 340ª reunião do Conselho de Administração da companhia.

Em seguida, referente ao item dois da pauta, o gerente financeiro, Fernando José Fendrich, apresentou os relatórios sobre (i) execução orçamentária, atualizada até 30/06/2020, (ii) contas a receber de clientes, atualizadas até 31/07/2020 e (iii) posição financeira de caixa, atualizada até 31/07/2020. O gerente salientou que apesar das quedas gradativas na receita líquida, o primeiro semestre do ano fechou em equilíbrio financeiro, com receitas maiores que as despesas. E como as receitas, mesmo que positivas, ficaram abaixo do previsto, houve necessidade de contingenciar as despesas, especialmente considerando o cenário de incertezas provocado pela pandemia. O gerente apresentou uma projeção anual das receitas e despesas que demonstra uma perspectiva de despesas estáveis, especialmente em razão da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho sem a aplicação de índice de correção sobre o salário e benefícios. Assim, mesmo que se mantenha a tendência de queda das receitas, o saldo acumulado no primeiro semestre, somado às despesas sob controle, contribuirá para manutenção do equilíbrio financeiro no restante do ano. A respeito das contas a receber, Fernando José Fendrich informou que a Secretaria de Estado da Educação (SEED) realizou em julho vários pagamentos referentes a valores pendentes de 2019 e 2020, resultando, portanto, numa diminuição expressiva do saldo a receber e comentou, ainda, sobre as medidas que estão sendo tomadas para evitar a prescrição de dívidas. Em relação à posição financeira, o gerente salientou que o fluxo de caixa reflete os recebimentos das contas em atraso e o valor que foi acumulado no primeiro semestre, o qual já começou a ser utilizado para quitação dos impostos e encargos trabalhistas que haviam sido adiados. Destacou que mesmo com os pagamentos dessas obrigações (adiadas e correntes) o caixa encontra-se num patamar confortável.

Quanto ao item três da pauta, Fernando José Fendrich apresentou o balanço semestral da companhia, por meio da Demonstração de Resultado do Exercício, traçando um comparativo entre o primeiro semestre de 2020 e o mesmo período do ano passado. No balanço ficou evidenciado que as receitas superaram as despesas, revertendo a tendência contínua de elevação das despesas acima das receitas, observada nos anos recentes. Os conselheiros apreciaram os resultados apresentados e enfatizaram que a deliberação dos balancetes de abril a junho 2020 por parte do Conselho Fiscal depende da manifestação prévia da auditoria independente.

No item quatro da pauta, Fernando José Fendrich apresentou os demonstrativos contábeis de cálculo de créditos de CSLL e IR de abril a junho 2020 e explanou sobre os fatores utilizados para realização dos respectivos cálculos.

Referente ao item cinco da pauta, o gerente financeiro mencionou a Norma Interna de Cobrança, que estipula a apresentação aos conselhos de administração e fiscal de relatório de faturas não empenhadas no exercício, até 31 de agosto. Efetuada solicitação de informações à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), o gerente financeiro trouxe para ciência dos conselheiros a resposta negativa da SEFA em fornecer à Celepar informações sobre as notas fiscais empenhadas como restos a pagar no sistema NovoSIAF, referentes aos clientes com valores em atraso. O entendimento formalizado pela área de Contabilidade Geral da SEFA é de que a solicitação

## Ata da 229ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

de informações deve ser encaminhada diretamente a cada unidade (cliente devedor) e que embora a SEFA efetue a consolidação dos atos e fatos inseridos no sistema NovoSIAF, a responsabilidade pela guarda das notas fiscais e seu lançamento dentro do sistema é de cada unidade. O conselheiro Michael Vinicius Pomim de Oliveira ressaltou que esse entendimento se justifica no fato de que o ordenador de despesas de cada pasta, sendo responsável pelo lançamento das notas fiscais no sistema, também pode cancelar os restos a pagar a qualquer momento. Deste modo, a SEFA poderia enviar informações inexatas sobre o assunto, razão para solicitá-las diretamente a cada órgão.

Em seguida no item seis da pauta, Perla Aparecida Bynoski, gerente de suprimentos, apresentou o relatório dos processos licitatórios homologados e de dispensa da Celepar, referente a julho de 2020. Os conselheiros registraram ciência sobre o item.

Ato contínuo, no item sete da pauta, André Luiz Bäuml Tesser apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de julho e agosto de 2020. No relatório de ações trabalhistas o diretor destacou que houve um pequeno aumento no volume do passivo devido à entrada de uma nova ação e aos ajustes relativos às estimativas das perdas possíveis. Quanto ao relatório de ações cíveis, houve o arquivamento de cinco ações, sem impacto expressivo no valor do passivo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (identificação 81599) com os materiais pertinentes à pauta.

*(Documento assinado digitalmente)*

Norberto Anacleto Ortigara  
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiasi  
Conselheiro

Michael Vinicius Pomim de Oliveira  
Conselheiro